



DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS IDENTIFICADOS
ABAIXO, TODOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE:
FIAT DOBLÔ (PLACA QKS-1953) / FIAT TORO (PLACA QMF-3036)**

Tendo em vista o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **06.09.2021**,
expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Bem como, a existência de dotação orçamentária e financeira;

AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de
promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,
conforme detalhamento abaixo:

OBJETO DA DESPESA: Contratação de seguro para os veículos identificados a seguir,
pertencentes ao patrimônio do CRO/SE. SÃO ELES: FIAT DOBLÔ (PLACA QKS-1953); FIAT
TORO (PLACA QMF-3036).

EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60;

DEMAIS CONDIÇÕES:

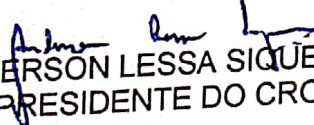
CONSTA NA PROPOSTA DA EMPRESA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60;

VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE: R\$
1.169,95 (Mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL DA DESPESA: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

ARACAJU/SE, 06.09.2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE